ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME Nº 10.753.164/0001-43
NIRE 35.300.367.308

Edital de Rerratificação da Primeira Convocação de Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 163ª e 164ª Séries da 1ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

A Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Emissora"), vem promover a rerratificação do Edital de Primeira Convocação de Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 163ª e 164ª Séries da 1ª Emissão da Emissora, publicado nos dias 21, 22 e 23 de janeiro de 2022, no jornal O Estado de São Paulo, respectivamente ("Edital de Convocação"), para dele fazer constar a alteração da ordem do dia da Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, passando a constar seguinte ordem do dia: (1) "examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos aos exercícios sociais findos em 30 de junho de 2019, 30 de junho de 2020 e 30 de junho de 2021, nos termos do artigo 22, inciso I da Instrução CVM 600, as quais não apresentam ressalvas e (ii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados ou registrados, se o caso, registrados quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias. Ficam ratificadas as demais disposições do Edital de Convocação não alteradas pela presente retificação.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2022.

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Cristian de Almeida Fumagalli
Diretor de Relações com Investidores